



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.998-B DE 2009**

Aprova o ato que outorga autorização à MEAC – MOVIMENTO ESPORTIVO AMADOR COQUENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.221 de 30 de dezembro de 2008, que outorga autorização à MEAC – Movimento Esportivo Amador Coquense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado ELISEU PADILHA
Presidente**

**Deputado EFRAIM FILHO
Relator**